MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 2/2000

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho da Vereadora com competência delegada de 23.03.2023, o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2000, que se encontra em nome de **Carlos Augusto Aviz Pimentel**, do prédio sito no **Caminho do Meio**, freguesia de **São Mateus da Calheta**, inscrito na matriz sob o artigo 1435 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1021**,** da respetiva freguesia.----------

A presente alteração foi apresentada por **Cristina Maria Silveira Brasil**, com o contribuinte n.º 203183428, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 2/2000, e aprovada por despacho de 12.03.2023, através da qual são alteradas as alíneas a), b) e e) da 3.ª especificação ficando as mesmas com a seguinte redação: ----------

3.ª – (…):----------

a) - Poderá ser construída uma moradia isolada, plurifamiliar, e com a cércea máxima de 2 (dois) pisos e aproveitamento de sótão; ----------

b) - A área máxima de implantação das construções será de 35% da área do lote; ----------

e) Os anexos e garagem quando não integrada no volume da construção principal deverão ter uma cércea máxima de 1 (um) piso. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

Paços do Concelho, 4 de abril de 2023 ----------

A Vereadora com competência delegada,

_____

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim

A Assistente Técnica,

_____

Lúcia de Fátima Melo Alves